



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal Pleno

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2022**

Defere à Juíza do Trabalho Substituta Herika Michely Carrilha de Aquino o pedido referente à averbação de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora de Souza Saunier, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Corregedora-Regional; Joicilene Jerônimo Portela; dos Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Safira Nila de Araújo Campos, Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 345/2021/SGPES/SM, a Informação da Assessoria Jurídica, fls.42, e o que consta no Processo TRT11 MA-640/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir à Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRILHA DE AQUINO o pedido referente à averbação de 226 (duzentos e vinte e seis) dias, do período 5-7-2005 a 15-2-2006, correspondentes a 0 (zero) anos, 7 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição, referente ao exercício de cargo efetivo/estatutário no Tribunal de Justiça da Bahia, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme Certidão de fls.9/11, e fundamento no art. 201, §9º da CR/88 e art. 103, inc. V, da Lei nº 8.112/90, c/c a Súmula nº 159 do TCU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa 011/2022 foi republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT 3410/2022, de 9-2-2022, Caderno Administrativo do TRT da 11a. Região, página 1, tendo em vista que a anteriormente publicada no DEJT 3407/2022, Caderno Administrativo do TRT11, de 4-2-2022, páginas 20/21 foi com incorreção.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022

*Assinado Eletronicamente*  
**CRISTINA GOES FIGUEIRAS CONTIERO**